



FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA
Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras

EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – 2026.2

A Faculdade Católica da Paraíba, torna pública o presente Edital com a abertura de inscrições e normas relativas ao Processo Seletivo para transferidos, graduados e mudança de curso, destinado ao preenchimento de **vagas remanescentes** existentes nos seguintes cursos de graduação, com ingresso no segundo semestre letivo de 2026:

- **Bacharelado em Ciência da Computação;**
- **Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito);**
- **Bacharelado em Educação Física;**
- **Licenciatura em Filosofia;**
- **Curso Superior de Tecnologia em Marketing**

1. MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

Podem se candidatar às vagas remanescentes, nos Cursos da Faculdade Católica da Paraíba:

- a) **Transferência Externa:** Alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação de outra IES, autorizados ou reconhecidos, que pretendam **Transferência** para Curso idêntico ou afim.
- b) **Graduados:** Candidatos que já possuam diploma em Curso de Graduação autorizado ou reconhecido, e buscam obter um novo diploma em outro Curso de Graduação.
- c) **Mudança de Curso Interna:** Alunos regularmente matriculados em Cursos mantidos pela Faculdade Católica da Paraíba que pretendam **mudar para outro Curso**.

2. QUADRO DE VAGAS

As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO(S)	VAGAS
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 151/2023, de 21/06/2023, DOU de 23/06/2023	NOTURNO	25
BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - DIREITO	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 385/2024 de 13.08.2024, DOU de 14.08.2024	DIURNO	14
		NOTURNO	7
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Reconhecido pela Portaria Nº 350/2024 de 19.07.2024, DOU de 22.07.2024	NOTURNO	29
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 151/2023, de 21/06/2023, DOU de 23/06/2023	NOTURNO	21
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING	Reconhecido pela Portaria Nº 466/2020, de 19/11/2020, DOU de 20/11/2020	NOTURNO	37



FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA
Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras

3. INSCRIÇÕES

• **Período:** As inscrições terão início no dia **18 de maio de 2026** e término às **22h do dia 31 de julho de 2026**

• **Locais de Inscrição (Endereços Eletrônicos):**

- **TRANSFERIDOS E MUDANÇA DE CURSO:**

<https://forms2.gennera.com.br/public/#!/forms/412d17351e8708d3a5e1adf0b1ca4e2b6f3d066f/responses/new>

- **GRADUADOS:**

<https://forms2.gennera.com.br/public/#!/forms/8cbe23b434cc40b5646cf1248e39f793674929a2/responses/new>

4. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

4.1. No ato da inscrição, todos os campos do formulário de inscrição devem ser obrigatoriamente preenchidos.

4.2. O preenchimento do formulário de inscrição implicará, por parte do candidato, pleno conhecimento e aceitação das normas do presente Edital.

4.3. É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento e conferência do Formulário de Inscrição.

4.4. Ao concluir o processo de inscrição, o candidato receberá, via e-mail cadastrado, a confirmação da inscrição.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO COMO TRANSFERIDO OU MUDANÇA DE CURSO:

O candidato deve preencher o formulário e realizar o **upload** dos documentos exigidos no endereço eletrônico correspondente à sua modalidade. **A falta de qualquer documento listado resultará na recusa da inscrição.**

5.1. **PARA INSCRIÇÃO COMO TRANSFERIDOS ou MUDANÇA DE CURSO:** O candidato deverá obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição e realizar o upload no endereço eletrônico, <https://forms2.gennera.com.br/public/#!/forms/412d17351e8708d3a5e1adf0b1ca4e2b6f3d066f/responses/new>, dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG (frente e verso);
- b) Cópia do CPF;



FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras

c) Cópia do Histórico Acadêmico atualizado até o último período concluído, contendo a pontuação obtida no Vestibular, o número de horas/aula de cada disciplina cursada com as respectivas notas e o CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) ou CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico), ato regulatório do Curso e a regularidade no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE. O Histórico Acadêmico deve estar devidamente carimbado e assinado pela instituição de origem ou com código de validação eletrônica dentro do prazo;

5.2. Na falta de algum documento elencado no item 5.1 e em suas alíneas, a inscrição não será aceita.

6. PARA INSCRIÇÃO COMO GRADUADOS:

6.1. O candidato à vaga como graduado deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição e realizar upload no endereço eletrônico:

<https://forms2.g Jennera.com.br/public/#!/forms/8cbe23b434cc40b5646cf1248e39f793674929a2/responses/new>, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG (frente e verso);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma de primeira graduação (frente e verso).

6.2. Na falta de algum documento elencado no item 6.1 e em suas alíneas, a inscrição não será aceita.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS

7.1. Critérios de Seleção:

Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), até o limite das vagas oferecidas no Curso.

7.2. Divulgação dos Resultados:

- Prazo:** A previsão do resultado mediante análise da documentação do candidato será de até **03 (três) dias úteis** após o envio da inscrição com a documentação exigida.
- Comunicação:** O resultado será encaminhado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Logo após a divulgação do resultado final, a Coordenação do Curso irá entrar em contato com o candidato a fim de orientá-lo para a efetivação da matrícula.



FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA
Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras

8.2. A matrícula dos candidatos classificados poderá ser efetuada de forma on-line, fazendo o upload de toda a documentação necessária, em até 03 (três) dias úteis, após o resultado da classificação.

8.3. Para a realização da matrícula, os documentos necessários serão os seguintes:

- a) Cédula de Identidade (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com faixa etária entre 18 e 45 anos);
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de eleição;
- f) Comprovante atual de residência;
- g) Registro de nascimento ou casamento;
- h) CPF da mãe e do pai.

8.4. Casos Específicos:

- **Ensino Médio no Exterior:** O candidato deve apresentar a declaração de equivalência de Ensino Médio, concedida pelo Conselho Estadual de Educação.
- **Candidato Estrangeiro:** Deve apresentar fotocópia autenticada de visto temporário ou permanente, com validade mínima para o semestre de matrícula, de acordo com a legislação brasileira vigente.
- **Matrícula Condicional:** Na impossibilidade de apresentar toda a documentação exigida, poderá ser aceita a Matrícula Condicional, mediante assinatura de um Termo de Compromisso.

IMPORTANTE:

O candidato que, no ato da matrícula, apresentar qualquer documento irregular ou inidôneo terá sua matrícula cancelada a qualquer tempo, após a constatação da irregularidade pelos órgãos competentes.

9. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Os candidatos que ingressarem como **GRADUADOS** e **TRANSFERIDOS** deverão solicitar o aproveitamento de estudos anteriores. As orientações para esse processo serão divulgadas posteriormente, por meio de regulamentação própria.



FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA
Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA SEGURANÇA

10.1. Visando ao êxito do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas remanescentes 2026.2, a Comissão responsável poderá modificar o presente Edital, o qual será divulgado com a devida antecedência e deverá estar em consonância com a legislação vigente.

10.2. A Faculdade Católica da Paraíba mantém convênios com o ProUni Federal e com o FIES. A contratação e concessão dos benefícios possuem regulamentação própria, cabendo ao interessado cumprir as recomendações estipuladas pelos órgãos responsáveis.

10.3. Os descontos oferecidos pela IES para os Graduados e Transferidos não poderão ser acumulados com outros tipos de bolsas ou programas (FIES, PROUNI e FUNDACRED).

10.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Remanescentes 2026.2.

Cajazeiras, 12 de maio de 2026.


Pe. Josinaldo Pereira de Lima

Diretor Geral e Presidente da Comissão